



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 91, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3990/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001426/2023-90,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição de Diretor-Geral do Campus Angical do IFPI.

**Segmento Docente:**

Hilquias Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2156568 (Presidente);

Antônio Atenilde Rufino da Silva, Matrícula SIAPE: 2752286;

José Nazareno Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1320032.

**Segmento Técnico-Administrativos em Educação:**

Washington José Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1107131;

Doany Pereira da Silva, Matrícula SIAPE: 3334249;

Guilherme Henrique Vieira de Alencar, Matrícula SIAPE: 3323694.

**Segmento discente:**

Helóisa Agápiton Furtado do Nascimento, Matrícula 2023119ISADM0008;

Ketelly Barros Santiago, Matrícula 2022119ISALM22;

Riquelmes da Silva Ferreira, Matrícula 2020119IALM34.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

## Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/12/2023 17:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226941

Código de Autenticação: ae3348e0dd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3991/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.003695/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da PORTARIA 3449/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 076, no dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/12/2023 08:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226394

Código de Autenticação: bc2bf3aa74

